



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Construção de pontos de ônibus no Parque Mariana e que o transporte municipal comece a passar dentro do Bairro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de construir pontos de ônibus no Parque Mariana e que o transporte municipal comece a passar dentro do bairro.

JUSTIFICATIVA

O Autor recebeu nos últimos dias várias solicitações de moradores do bairro que são usuários do sistema de transporte urbanos, reivindicando que o Parque Mariana possa está dentro do itinerário dos ônibus que circulam na nossa cidade. Os moradores relatam que, atualmente, nenhuma linha de ônibus passa pelas ruas do mesmo, sugere que os itinerários de algumas linhas sejam alterados para que os ônibus, que atualmente trafegam pela rua da Peugeot até o Posto Olá, entrem no bairro e percorram as seguintes ruas: entra pela Floriano Peixoto, passando pela Saturnino Braga, saindo na Duque de Caixas, voltando novamente na rua Peugeot para depois continuarem a fazer os seus trajetos, de acordo com os itinerários atuais.

Como já foi mencionado pelo vereador Renan, “atualmente nenhuma linha de ônibus passa pelo bairro. Passam pela rua da Peugeot, fica distante das principais ruas do bairro Parque Mariana, fazendo com que os idosos, adolescentes e mulheres acompanhadas de crianças tenham que percorrer grandes distâncias em dias de sol escaldante ou mesmo na chuva para terem acesso ao transporte público. Por esse motivo é de grande importância a construção desses pontos para atender a comunidade, tendo em vista que em breve terá transporte público na localidade

Porto Real, 6 de abril de 2021

Luís Fernando da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

